

Campeonato Niteroiense de Snipe

01 e 02 de Novembro de 2025

1. REGRAS:

- 1.1** A regata será governada pelas Regras de Regata a Vela da WS 2025-2028.
- 1.2** Será aplicado o Apêndice T.
- 1.3** Determinações da CBVELA, FEVERJ, Estatuto e Regras de Medição da Classe Snipe e as Instruções de Regata (IR).

2. PROPAGANDA:

- 2.1.** Os barcos podem ser obrigados a expor propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora. A propaganda deve ser fixada ao barco conforme orientações da Autoridade Organizadora de forma correta.

3. COMUNICAÇÃO:

- 3.1.** O quadro oficial de avisos será o quadro virtual de aviso no grupo de WhatsApp do evento, [Q.A. Camp Niteroiense de Snipe 2025.](#)
- 3.2.** Os horários de publicação considerados serão os da publicação no quadro virtual de aviso.
- 3.3.** Exceto em emergência, um barco que está em regata, não deve fazer transmissões de voz ou dados e também não deve receber comunicações de voz ou dados que não estejam disponíveis para todos os barcos. Esta restrição se aplica também a telefones móveis.

4. INSCRIÇÕES:

- 4.1.** As inscrições poderão ser feitas na secretaria, por email (rycsailing418@gmail.com) ou pelo formulário com link abaixo:
[FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ONLINE](#)

5. SINALIZAÇÕES EM TERRA:

- 5.1.** Toda sinalização em terra será feita no Quadro de Avisos virtual, oficial **Q.A. Camp Niteroiense de Snipe 2024.**

5.2. Sinal de regata RECON, quando sinalizado em terra, substitui-se “um minuto” por “não antes de decorridos 45 minutos”.

6. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES:

6.1. Qualquer alteração nas instruções de regata será enviada no grupo do quadro de avisos até às 11:00h do dia que entrará em vigor. Para alterações na programação de regatas, deverá ser afixada até as 19:00h do dia anterior.

7. PROGRAMAÇÃO:

7.1. As regatas iniciarão às 13h de cada dia.

7.2. O evento consistirá de uma série de 04 (quatro) regatas.

7.3. Serão disputadas 02 (duas) regatas por dia, podendo ser até 3 (três) em caso de atraso ou no caso de previsão desfavorável para os demais dias a critério da comissão.

7.4. Não será dada nenhuma partida após as 16:00h do dia 2/11/2025.

8. BANDEIRAS DE CLASSE:

A bandeira de classe será substituída por uma bandeira de **Grupo 1**.

9. PERCURSOS

9.1. Barla-sota 4 pernas (BS4) – Conforme Anexo I

9.2. Barla-sota 6 pernas (BS6) – Conforme Anexo I

9.3. Os percursos serão informados no quadro na popa da comissão.

9.4. Poderá ter, mas não é obrigatório, ter marca de off-set ou gate (portão). Caso não haja o gate (portão) a sotavento, a marca deve ser deixada por bombordo (Isso altera a Regra 28)

10. MARCAS:

10.1. Marcas de percurso serão boias infláveis cilíndricas de cor amarelas.

10.2. Marcas de alteração, conforme o item 11, serão boias infláveis cilíndricas de cor amarela com faixa preta.

10.3. Marcas de partida serão embarcações da CR expondo bandeiras laranjas ou embarcação da CR expondo bandeira laranja e uma boia inflável cilíndrica de cor laranja.

10.4. Marcas de chegada serão embarcações da CR expondo bandeiras azuis ou embarcação da CR expondo bandeira azul e boia inflável cilíndrica de cor laranja com faixa preta ou a boia 1 do percurso.

11. PARTIDA

11.1. A linha de partida será entre o mastro da CR expondo bandeira laranja na extremidade de boreste e:

a) mastro com bandeira laranja em outro barco da CR na extremidade de bombordo ou

b) o lado do percurso da marca de partida na extremidade de bombordo.

11.2. Para alertar o início de uma partida, a CR irá expor a bandeira laranja com um sinal sonoro pelo menos 5 minutos antes do sinal de atenção.

11.3. Um barco que não parta até decorridos 4 minutos do seu sinal de partida será considerado DNS sem audiência (isso altera o Apêndice A4 e A5).

11.4. A Comissão de Regatas, após o término de uma regata e antes do sinal de atenção para uma regata subsequente, fará o possível para informar em quadro no lado de boreste da cabine de seu barco principal, uma lista de barcos OCS, ZPF, UFD ou BFD. A falha na postagem ou uma lista incompleta ou errada não será motivo para reparação. Isto modifica a RRV 61.1(a).

12. ALTERAÇÃO DE PERCURSO:

12.1. Para alterar a próxima perna do percurso, a CR irá colocar uma nova marca (ou mover a linha de chegada ou o gate) e remover a marca original assim que possível. Quando em uma subsequente mudança uma nova marca é substituída, ela será substituída por uma marca original.

13. CHEGADA

13.1. A linha de chegada será entre o mastro da CR expondo bandeira azul numa extremidade e na outra o lado do percurso da marca de chegada conforme definida em 10.4.

14. LIMITES DE TEMPO E TEMPO OBJETIVO

14.1. As regatas serão gerenciadas para durar 45 minutos para o primeiro barco terminar. Um tempo menor ou maior usado para completar a regata não será motivo para pedido de reparação. Isto modifica a RRV 61.1.(a)

14.2. O limite de tempo para o 1º colocado completar a 1ª perna será de 30 (trinta) minutos. Se nenhum barco passou pela marca 1 no seu tempo limite, a regata será anulada.

14.3. O tempo limite para o primeiro barco terminar a regata será de 1 hora e 30 minutos. Qualquer barco que chegar mais de 20 minutos após o primeiro barco chegar será pontuado como não chegou (DNF). Isto modifica as RRV 35, A4 e A5.

15. PEDIDOS DE AUDIÊNCIA

15.1. Formulários para pedidos de audiência estarão disponíveis na secretaria do evento.

15.2. Os pedidos de audiência deverão ser entregues até 60 minutos após a chegada do último barco na última regata do dia ou após a CR sinalizar que não haverá mais regatas no dia, o que for mais tarde.

15.3. Os horários das audiências de protesto, pedidos de reparação ou reabertura serão publicados no Quadro Oficial de Avisos Online em até 30 minutos após o fim do prazo para entrega, informando horário da audiência e partes envolvidas. As audiências serão realizadas na sala da Comissão de Protestos.

15.4. De acordo com a RRV 63.1, avisos de protestos da CR, CP ou CT serão publicados para informar os barcos afetados.

15.5. O mesmo prazo da IR 15.1 se aplica para protestos da CR, CP ou CT sobre incidentes observados na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica as RRV 60.2 e 60.3.

16. PONTUAÇÃO:

16.1. São requeridos que 2 (duas) regatas devem ser completadas para que se constitua a série.

16.2. Quando até 3 (três) regatas tiverem sido completadas, não haverá descarte. Quando 4 (quatro) regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

17. SISTEMA DE PUNIÇÃO:

17.1. Será aplicado o Apêndice T

17.2. A Regra 64.1 será alterada Regata para permitir sanções que não a desclassificação por quebra de algumas regras da Classe. As penalidades para estas infrações podem ser inferiores a desclassificação se o júri assim decidir. A abreviatura da pontuação para uma penalidade imposta sob esta instrução será DPI.

17.3. Haverá um primeiro julgamento por arbitragem, cuja penalidade será conforme descrito abaixo:

A Regra 44.1 é alterada de forma a permitir que um barco, em regata, que cometeu infração a uma regra da Parte 2 ou a regra 31, possa aceitar uma punição após o término da regata e anterior a qualquer audiência de protesto. Será uma punição de pontuação, calculada de acordo com a regra 44.3(c), e igual a 15% do total de barcos inscritos ou 50% da diferença entre a sua posição de chegada e o número de inscritos, o que for menor.

18. SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULAÇÃO OU EQUIPAMENTO:

Só será permitida a alteração de Tripulação ou equipamento com autorização formal da Comissão de regata e divulgada no Quadro de Avisos.

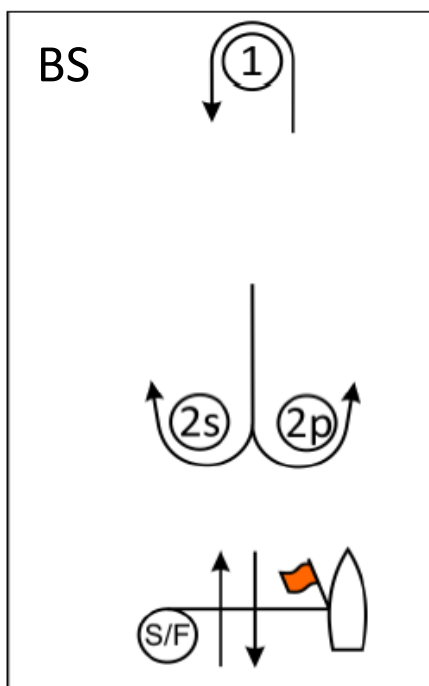
19. LOCAL DE PERMANÊNCIA:

Os barcos poderão ser guardados nas dependências do RYC nas vagas e/ou áreas designadas.

20. SEGURANÇA: Um barco que se retira da regata deve informar a CR o quanto antes possível.

21. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE: Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. A autoridade organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas, seus antecedentes, durante ou depois de completada.

ANEXO I – PERCURSOS



Percuso BS – Barla-Sota com chegada de popa	
<i>Sinal</i>	<i>Sequência das montagens</i>
<i>BS 4</i>	<i>Largada – 1 – 2s/2p – 1 - Chegada</i>
<i>BS 6</i>	<i>Largada – 1 – 2s/2p – 1 – 2s/2p – 1 - Chegada</i>